

PROJETO DE LEI Nº 018/2018

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL TRAVESSA PROJETADA 04 SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS II, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “TRAVESSA JORIO PEREIRA”.

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Travessa Projetada 04 situada no Loteamento Residencial Buritis II, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de “**TRAVESSA JORIO PEREIRA**”.

Art. 2º. A Travessa denominada Jorio Pereira, limita-se ao Norte: com a Rua Projeta 1 (Local), ao Sul: com a Rua Projeta 2 (Local), ao Leste: com a quadra G e ao Oeste, com a quadra H.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JERRI PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei nº 018/2018, o qual visa denominar uma das Travessas do Loteamento Residencial Buritis II no Bairro Aviação.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear o ilustre e saudoso morador dessa cidade, senhor Jório Pereira, homem de luta e força única, que muito trabalhou por sua comunidade e ajudou a construir a história desse município.

Jório era agricultor e teve dois casamentos. O primeiro com Dilza Maria da Paixão, com quem teve quatro filhos e o segundo com Leonária dos Anjos Pereira, com quem teve oito filhos. Nos últimos 30 anos voltou a viver na comunidade onde nasceu, Azeite. Nascido em 08 de dezembro de 1930, na comunidade Azeite, Distrito Nativo de Barra Nova, encerrou sua trajetória de vida aos 79 anos, vítima de uma pneumonia bacteriana.

Por toda sua contribuição que essa estimada cidadã fez por nossa cidade, nada mais justo que seja homenageada, tendo seu nome dado a uma Rua desse município, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Conclamamos o apoio e compreensão dos dignos Pares a se fazerem favoráveis à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JERRI PEREIRA
Vereador